



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE
DATA 1º LEILÃO 13/08/24 ÀS 15H00 - DATA 2º LEILÃO 14/08/24 ÀS 15H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, devidamente autorizado na forma da lei, faz saber, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credoras Fiduciárias: **KLJ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.107.865.0001-74 e **SP-09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 12.153.139/0001-54, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 15/03/2012, tendo como fiduciários: **MARCOS JOSÉ COELHO**, inscrito no CPF nº 032.811.474-02 e **JIMARA NUNES COELHO**, inscrita no CPF nº 054.340.544-31. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: PETROLINA-PE, TERRENO** situado na Rua Dez, composto pelo LOTE 09 da QUADRA 19. Bairro Topázio, Loteamento Campo do Conde - Vale do São Francisco. Área de Terreno: 240,00m². Inscrição municipal nº 01.31.269.0140.0001, Matrícula 14.409 do 2º CRI de Petrolina-PE. Obs.: Ocupado (AF). **1º Leilão:** 13/08/2024, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 102.035,80** - **2º Leilão:** 14/08/2024, às 15:00h - LANCE MÍNIMO: **R\$ 214.605,03** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. **CONDIÇÕES:** A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador todos os procedimentos de escrituração, onde o vendedor disponibilizará a documentação necessária em até 30 dias a partir da data da arrematação. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos débitos sem direito a reembolso. O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhores diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1º e 2º PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96.

Publicidade Legal - 6 de agosto de 2024 - LEILÃO VIP - EDITAL DE LEILÃO ON-LINE pdf

Código do documento 5ae71440-0720-49f6-8732-fec1640fd948



Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100
Certificado Digital
fabiohenrique@folhape.com.br
Assinou

Eventos do documento

02 Aug 2024, 18:35:25

Documento 5ae71440-0720-49f6-8732-fec1640fd948 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T18:35:25-03:00

02 Aug 2024, 18:35:34

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE_ATOM: 2024-08-02T18:35:34-03:00

02 Aug 2024, 18:35:45

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 179.181.96.164 (179.181.96.164 porta: 44232). Dados do Certificado: CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100, OU=videoconferencia, OU=22121066000172, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=RECIFE, ST=PE, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2024-08-02T18:35:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63a0ffb296592d0dfb7188d99aaff8190a42d0cedee0868b2b1cbe3761b85a5
(SHA512):d09019f34b53969ee82f29cf8f4c11998e38938972cd532fc1469837890dd03a868359f4f0722418829f288ee4ba35325ac7e1d56b98778562d8fa38ea868092

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign